



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9381 – www.ri.ufsc.br

E-MAIL: relacoesinternacionais@contato.ufsc.br

**SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Ata da Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de
Graduação em Relações Internacionais, realizada no
dia 18 de maio de 2022, às 10h00 horas, na
plataforma virtual Conferenciaweb.

1 Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na plataforma
2 virtual Conferenciaweb, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Relações
3 Internacionais, com a presença dos Senhores Conselheiros: Integrantes do Colegiado do Curso:
4 Iara Costa Leite (presidente), Ana de Castro Schenkel, Fábio Pádua dos Santos, Fernando
5 Seabra, Fred Leite Siqueira, Graciela de Conti Pagliari, Juliana Lyra Viggiano Barroso, Patrícia
6 Fonseca Ferreira e Rosângela Schwarz Rodrigues. Havendo número legal, a Presidência
7 cumprimentou todos e deu por aberta a sessão. **1. Informes.** A Profa. Iara informou que o CARI
8 estava com uma nova gestão, mas ainda sem portaria, razão pela qual participariam sem direito
9 a voto na atual reunião. Em seguida, três integrantes do CARI se apresentaram: Victor Garcia
10 Castro, que será titular no Colegiado, Isadora Miranda Dimow e Lara Soares Furlan. O segundo
11 informe, também realizado pela Profa. Iara foi que Eliel Ukan Patte Camlem, o primeiro aluno
12 indígena do curso de RI, está matriculado em três disciplinas: Economia Internacional I,
13 Formação Econômica do Brasil I e Negociação Internacional. No entanto, está apresentando
14 dificuldades em acompanhá-las, razão pela qual a Coordenação do curso irá acionar a SAAD
15 para que sejam repassadas orientações pedagógicas aos professores. Também ressaltou a
16 importância da conscientização dos discentes sobre o tema, pois os colegas do Eliel poderiam
17 ajudá-lo. Em terceiro lugar, a Profa. Iara informou que o novo PPC foi remetido à PROGRAD no
18 dia 30/04/2022 e que possivelmente seria devolvido porque a PROGRAD vem demandando
19 ajustes em todos os processos relativos à curricularização da extensão. Desse modo, seria
20 possível fazer alguns últimos ajustes no PPC, como incluir o nome do Prof. Fabio Pádua na lista
21 dos docentes do curso (erro da Profa. Iara), o novo regulamento de monografias, a lista de
22 equivalência de disciplinas, um pequeno ajuste que foi realizado em um programa de disciplina
23 da SPO, a diferenciação entre bibliografia básica e complementar (caso a PROGRAD entender
24 como necessária), a indicação da disponibilidade da bibliografia no acervo da BU e a
25 participação em grupos de estudos, organização de eventos acadêmicos e participação na
26 Atletica no novo regulamento de horas complementares. Em seguida, o Prof. Fred informou
27 que havia sido escolhido para a Câmara de Administração do CSE. **2. Apreciação das atas das**
28 **reuniões dos dias 20/03/2022 e 29/04/2022.** Não havendo quem quisesse comentar, as atas
29 foram submetidas a votação e aprovadas por unanimidade. **3. Criação de comissão para propor**
30 **revisão do regulamento de monografia.** A Profa. Iara propôs que a comissão fosse composta
31 pelas Professoras Camila, Graciela, Juliana, agradecendo a disponibilidade das professoras. Em
32 seguida sugeriu que a Profa. Camila presidisse a Comissão por ser atualmente Coordenadora de
33 Monografias do curso. O discente Victor louvou a iniciativa de revisão do regulamento e
34 solicitou que o CARI fosse incluído na Comissão. A Profa. Iara indicou que não teria como

35 formalizar a demanda porque o CARI ainda estava sem portaria no Colegiado em função do
36 atraso na conclusão do processo eleitoral e no envio dos documentos necessários para a
37 solicitação da publicação da portaria, ressaltando que não seria possível aguardar até que isso
38 ocorresse para indicar a comissão em função da urgência de conclusão da tarefa. No entanto,
39 as integrantes da comissão presentes na reunião, Profas. Graciela e Juliana concordaram em
40 realizar encontros e consultas ao CARI e aos demais professores para que houvesse ampla
41 participação no processo de revisão do regulamento. Em seguida, a Profa. Iara colocou em
42 votação a indicação das Profas. Camila, Graciela e Juliana como integrantes da comissão de
43 revisão do regulamento de monografia para, sob presidência da primeira e em consulta à
44 comunidade discente e docente do curso, elaborar proposta do novo regulamento de
45 monografia, em período de dois meses, ou três meses no máximo. A proposta foi aprovada por
46 unanimidade. **4. Deliberação sobre solicitações de cancelamento de matrícula em disciplinas
47 fora do prazo.** A Profa. Iara esclareceu que está havendo dificuldade de adaptação dos
48 estudantes ao ensino presencial e às normas da universidade, devido ao período excepcional da
49 pandemia, em que o estudante podia cancelar disciplinas a qualquer momento. Além disso,
50 muitos interpretaram que o prazo de trancamento de curso, que é 1º de junho, seria o prazo de
51 trancamento de disciplinas. A Profa. Iara pediu ajuda do CARI, durante o período de matrículas,
52 para esclarecer as normas para os discentes, e também para ajudá-los a se planejarem melhor.
53 Dezenove estudantes protocolaram pedido de cancelamento acompanhado por comprovantes
54 que amparam suas justificativas, as quais foram diversas: disciplina sem professor, aulas sem
55 convergência com programa da disciplina ou conteúdo não esperado, problemas de saúde,
56 questões relacionadas a moradia que impediam a participação em disciplinas fora do período
57 do curso, dificuldade de conciliar com outras disciplinas e outras atividades extracurriculares,
58 matrícula por engano em disciplina em que aluno estava com menção I. A Profa. Iara sugeriu
59 que, em caráter excepcional, todos os pedidos de cancelamento protocolados dentro do prazo
60 estabelecido pela Coordenação fossem aceitos, em função da transição para o ensino
61 presencial, mas ressaltou que os estudantes devem conhecer as normas da universidade e se
62 planejar melhor no próximo semestre. Não havendo quem quisesse comentar, a proposta foi
63 colocada em votação e aprovada por unanimidade. **5. Deliberação sobre número de horas
64 complementares a ser atribuído a intercâmbio virtual.** A Profa. Iara esclareceu que um aluno
65 está solicitando 600 horas/aula por intercâmbio virtual na Universidade Nacional de Córdoba,
66 onde cursou a disciplina de Monografia, com 64 horas. Antecipou que no futuro outros alunos
67 poderiam realizar demandas semelhantes e que, como essa situação não está prevista no
68 regulamento de atividades complementares e a Coordenação não conseguiu receber instruções
69 da Sinter, seria necessário que o Colegiado deliberasse sobre o tema. Houve convergência no
70 sentido de que seria desproporcional reconhecer 600 horas/aula por uma disciplina realizada à
71 distância e, depois de uma série de discussões entre os presentes, a Profa. Iara sugeriu que, se
72 a mobilidade virtual foi aprovada pela Sinter durante o período do calendário excepcional da
73 pandemia, o estudante poderia solicitar as horas correspondentes ao número de disciplinas
74 vezes dois. Ou seja, no caso do pedido já recebido, se a disciplina foi de 64 horas/aula,
75 poderiam ser solicitadas 128 horas/aula em atividade complementar referente a intercâmbio
76 em instituição estrangeira. Sendo a mobilidade virtual realizada em instituição brasileira,
77 durante o calendário excepcional da pandemia, mantendo a proporcionalidade do atual
78 regulamento, o estudante poderia solicitar validação do número de horas da(s) disciplina(s)
79 cursada(s) como atividade complementar referente a mobilidade em instituição nacional caso o
80 processo tenha tramitado na UFSC. Caso não tenha havido tramitação formal do intercâmbio
81 junto à UFSC, o estudante poderia solicitar apenas horas referentes a cursos de curta duração,
82 com limite de 60 horas/aula pelo atual regulamento. Colocada em votação, a proposta foi
83 aprovada por unanimidade. **6. Outros assuntos.** A Profa. Iara disse que a chefe de expediente
84 do curso de RI, Ana de Castro Schenkel, era formada em Design e que estava preparando, com
85 o bolsista do Núcleo de Produção de Conteúdo do CNM, algumas propostas de identidade
86 visual para o curso. Em seguida, Ana apresentou as propostas, e houve manifestações

87 favoráveis ao diálogo com a identidade visual do PPGRl. Seriam realizadas três propostas
88 distintas para que a comunidade de RI pudesse escolher uma delas. A Profa. Rosângela sugeriu
89 que houvesse diálogo com as orientações de identidade visual da UFSC. O Prof. Fred sugeriu
90 que, antes de concluído o processo, fosse verificado se algum logotipo semelhante já não foi
91 depositado como marca. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de
92 todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar eu, Iara Costa Leite, Coordenador do
93 Curso de Graduação em Relações Internacionais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
94 assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.